




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 7949

ATA ADMINISTRATIVA

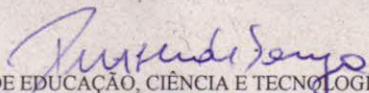
Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, das 10h:00min às 11h:00min, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença da Mediadora Pública, Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, o **Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV**, e, **do outro lado**, a empresa **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – EPP** e **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO DE PERNAMBUCO** todos devidamente representados para discutirem os assuntos referentes ao **processos nº. 46213.008644/2015-81**. Iniciada a reunião, foi colocada pelo sindicato a questão sobre o atraso do salário de março/2015. Foi informado pelas partes a quitação dos referidos valores, porém a instituição tomadora está com duas faturas pendentes que já foram, inclusive, empenhadas e aguardando liberação de recurso financeiro e não consta pendência por parte da Alforge. A representante disse que assim que o recurso for liberado, será dada prioridade aos terceirizados incluindo a Alforge. Por nada mais haver a tratar, encerro a presente Ata que vai assinada por mim e pelas partes.

Q


Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello
Mediadora Pública

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, SEGURANÇA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDESV


ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – EPP


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO DE PERNAMBUCO